



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 4.029-C DE 2021

Institui o Dia Nacional do Pastor
Evangélico.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Pastor
Evangélico, a ser celebrado, anualmente, no segundo domingo do
mês de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 28 de junho de 2023.

Deputado ELI BORGES
Relator

